

PORTARIA N.º 0409, de 27 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **MARINA MENEZES SANTOS FILHA**, cadastro n.º 72.415707, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologia – DCT, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviço público em 05/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/11/2018.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**